



Fortaleza, 06 de novembro de 2014.

Prezados Senhores:

Utilizo-me desta, para informar a V.Sª que a administração do SEBRAE/CE, utilizando-se da sua prerrogativa de discricionariedade, resolve **CANCELAR** o Pregão Presencial 065/2014, cujo objetivo é a Contratação de pessoa jurídica para implantação de uma usina geradora de energia solar fotovoltaica de potência nominal de 75 MWp/ano nas instalações do Centro de Negócios e do 4º pavimento do edifício sede do SEBRAE/CE, localizado na Av. Monsenhor Tabosa, 777- Praia de Iracema, Fortaleza/CE, com o fornecimento de toda a estrutura de implantação, painéis, inversores e quadros de potência, observando as normas, padrões e procedimentos técnicos praticados pela Distribuidora , conforme as especificações do anexo I deste edital, por motivo de conveniência e oportunidade, visto que deverá ser revisto para uma melhor adequação às necessidades do SEBRAE/CE.

Atenciosamente.


Carlos Viana Freire Junior
PREGOEIRO
SEBRAE/CE